DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Abaíra - BA

Segunda-feira, 30 de Setembro de 2019 - Edição nº 204

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 14/2019: "Convocação de servidores públicos do município de Abaíra para atuarem como mesários no processo eleitoral para escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Abaíra/BA."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.abaira.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: C2A7579598-FACFE39540-5EA504CD61-DF363516C5

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra
CNPJ.: 13.670.021/0001-66 - Pça. Joao Hipolito Rodrigues, s/nº
CEP.: 46.690-000 - Centro - Abaira - BA

Portaria no. 14/2019 **Abaíra, 30 de setembro de 2019.**

Convocação de servidores públicos do município de Abaíra para atuarem como mesários no processo eleitoral para escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Abaíra/BA.

O Prefeito do Município de Abaíra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Convocar os abaixo relacionados para atuarem como mesários no processo eleitoral unificado de escolha de membros do Conselho Tutelar a realizar-se no Colégio Municipal de Abaíra no dia 06 de outubro de 2019.

Turno manhã (das 07h30min às 12h30min):

ANA PAULA OLIVEIRA BRITO
ANA ROSILENE LIMA SANTOS
SIMONE NOVAIS VIEIRA
TATIANA SANTOS SANTANA
ELISANGELA BRITO SILVA
MARGARETE SANTOS OLIVEIRA
LUANA SANTOS OLIVEIRA
ANGELA DE ALMEIDA PEREIRA

Turno tarde (das 12h30min às 17h30min):

ARLETE DOS SANTOS OLIVEIRA
JANAILDE VIEIRA DOS SANTOS
ÉRICA VIEIRA DOS SANTOS
EDILAINE SILVA NOVAIS
GRACILENE SOUZA MARQUES OLIVEIRA
JONARIA ALVES COSTA
DHENY SANTOS COSTA
ZILBERTE LANDULFO LIMA

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra
CNPJ.: 13.670.021/0001-66 - Pça. Joao Hipolito Rodrigues, s/nº
CEP.: 46.690-000 - Centro - Abaira - BA

II - Os convocados podem trocar de turnos entre si, cabendo àquele que deseja mudar o turno buscar outro convocado disposto a efetuar a troca.

III – Os serviços prestados pelos mesários são considerados de relevante caráter público, sendo vedada a sua remuneração.

IV- Os convocados adquirem o direito a 5 horas de folga como compensação pelas horas prestadas no domingo, devendo solicitar perante a secretaria onde se encontram alocados.

Abaíra, 30 de setembro de 2019.

EDVAL LUZ SILVA
PREFEITO MUNICIPAL